

Processo	Nº 005	2020
FIs No:	00	1
Rubrica:		

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ESTADO DO MARANHÃO

A Excelentíssimo Senhor GLEISON DA SILVA IBIAPINO Vereador Presidente Nesta.

Senhor Presidente.

Venho pelo presente, na qualidade de Tesoureiro, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material gráfico.

O valor da presente contratação representa a quantia de **R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)**, em vista que o valor da contratação encaixa - se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. De acordo com a lei será dispensável a licitação nos casos de:

## Art. 24 - É Dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso li do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

## **SEGUE ANEXO:**

Mapa de Apuração menor valor;

- Pesquisa de Preços de Mercado;

Governador Edison Lobão - MA, em 11 de fevereiro de 2020.

Osmar de Sousa Aquino

Tesoureiro da Câmara Municipal